



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Coordenação-Geral de Gestão do Território

ATA

**ATA DA 20ª REUNIÃO COM A EQUILÍBRIO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA,
NORTE ENERGIA S.A. E MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Aos 05 dias de agosto de 2021, das 10h06min às 12h40min, por meio de videoconferência em razão da Pandemia de COVID-19, realizou-se reunião destinada a dar prosseguimento às atividades necessárias ao Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu - PDRS do Xingu.

Participantes

Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU/MDR

Francisco Soares de Lima Junior – Diretor do Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano

Rafael Curioso Lima Silva – Coordenador-Geral da Coordenação Geral de Gestão do Território

Simone Leite de Noronha Martins - Álvaro Pontes de Magalhaes Júnior – Rodolfo Calmon de Castro - Assessores técnico-administrativos.

Equilíbrio Desenvolvimento Ambiental Ltda.

Elisângela Trzeciak – Coordenadora-Geral

Josinara Garcia – Supervisora Técnica de Projetos

A reunião foi iniciada com a Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) informando seu objetivo e a necessidade de deliberação acerca dos projetos. Pontuou que devido a sobreposição de agendas a Norte Energia informou que não poderá participar da reunião. Aproveitou a oportunidade para comunicar que a gestora foi convidada, pela ACBM, para estar em Brasília no dia 10 de agosto de 2021 para participar de uma reunião com o Ministro Rogério Marinho, do MDR, em conjunto com representante dos municípios para tratar sobre o PDRSX.

O Sr. Raphael Curioso (MDR) entende que a solicitação de reunião será para tratar sobre o novo decreto e implantação do novo comitê gestor. Informou que há intenção de realizar reunião com a Norte Energia para tratar sobre a transição ou não de gestora.

O Sr. Álvaro Magalhaes (MDR) agradeceu o pronto atendimento da gestora quanto ao repasse de informações para subsidiar resposta a AGU.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) colocou a gestora a disposição, e esclareceu que alguns projetos não possuem relatório de monitoramento, por esse motivo não foram encaminhados documentos. Pontuou que principalmente os projetos do Eixo Temático 6 – Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais, não foram monitorados pela Equilíbrio devido a especificidade do público e a pandemia COVID-19.

Antes de iniciar a discussão dos projetos o Sr. Raphael Curioso (MDR) informou que o edital para seleção de representantes da sociedade civil para o PDRSX está sob análise da c CONJUR e na próxima semana deve ser avaliado a composição da comissão eleitoral, após a análise, próximo passo será o lançamento do edital para que a habilitação das entidades que tenham interesse em participar.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) informou que para o dia 10 de agosto de 2021 está agendada a entrega oficial do sistema informatizado de gestão implementado pela gestora. Pontuou que seria interessante a participação de representantes do MDR durante a reunião, caso não seja possível a realização no dia 10 poderia ser reagendada para outra data.

O Sr. Raphael Curioso (MDR) informou que por ser uma participação via videoconferência não terá necessidade de reagendar, poderá ser realizada no dia 10 das 14h às 15h.

A Sra. Simone Noronha (MDR) questionou sobre a possibilidade de inclusão da logomarca do MDR nas páginas digitais do PDRSX.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) pontuou que não é uma prática do PDRSX utilizar a logomarca dos governos em suas redes sociais, sugeriu que fosse realizada uma consulta ao jurídico a respeito da solicitação. Chamou a atenção que para a implementação do site do PDRSX, este foi submetido para apreciação da governança, no entanto não houve contribuições ou solicitação de inclusão de itens. Finaliza informando que, após consulta ao jurídico se não houver óbice a gestora providenciará a inclusão.

O Sr. Rodolfo Calmon (MDR) expôs que entende que o PDRSX é um programa tripartite que tem como componentes o MDR, a Norte Energia e a Equilíbrio. Deve haver equidade também na divulgação das mídias sociais tem importância na divulgação das ações que estão sendo desenvolvidas principalmente para aqueles não possuem entendimento do papel que a governança vem desenvolvendo. Deve-se ter cuidado com a exposição que pode assumir conotações políticas.

O Sr. Raphael Curioso (MDR) pontuou que a coordenação fará uma análise a respeito do assunto para posterior deliberação a respeito do uso da logomarca do MDR nas mídias sociais do PDRSX.

Foi iniciada a discussão a respeito das demandas dos projetos, conforme encaminhamentos apontados abaixo.

Projeto 078/2013 - Eixo Temático 1: O projeto encontrava-se paralisado devido ao arrendamento da unidade de beneficiamento do laticínio para uma empresa privada, foi deliberado pelo MDR durante reunião realizada em setembro de 2020, que o proponente deveria apresentar uma cópia do Contrato de arrendamento firmado entre a Cooperativa (proponente do projeto) e a empresa arrendatária do Laticínio, além de um documento no qual se compromete que após receber todos os equipamentos do projeto, a referida unidade pertencente a cooperativa não será mais arrendada. Foram realizadas diversas tratativas com o proponente que em fevereiro de 2021 apresentou a documentação solicitada pela governança. Em 22/04/2021 o proponente encaminhou ofício solicitando previsão de entrega dos equipamentos que não foram adquiridos pelo projeto, pois o contrato de arrendamento do laticínio venceria em 10/05/2021 e para que não haja a renovação, conforme deliberado pela governança, os equipamentos pendentes deveriam ser entregues, haja vista que sem estes, não seria possível fazer o processamento do leite. O proponente reiterou o ofício solicitando posicionamento em julho de 2021. Necessário deliberação sobre a autorização das aquisições. **Encaminhamento: 1)** A gestora deverá verificar a possibilidade de transferência dos equipamentos adquiridos anteriormente (caldeira), de forma equivocada e que nunca foram utilizados pela cooperativa, para o projeto 059/2015 de proponente da ASCOTRANVI, cujo objeto é similar; **2)** Fica autorizada a aquisição dos equipamentos pendentes previstos no projeto; **3)** O projeto receberá aporte no valor de R\$ 53.434,79 (equipamento e valor de instalação, pagos ao fornecedor) para aquisição de uma caldeira que atenderá a demanda da indústria, o valor deve ser retirado de um projeto cancelado.

Projeto 278/2017 e 284/2017 - Eixo Temático 3: Foram firmados pela ex gestora do PDRSX (Instituto Avaliação) dois contratos com a empresa ICMO para aquisição de maquinário para atendimento ao projeto, desses contratos foi pago 90% do valor como forma de adiantamento, no entanto o fornecedor não entregou os equipamentos e solicitou que houvesse reequilíbrio do valor do contrato. O assunto foi pauta da reunião com o MDR, em 10/09/2020, 19/10/2020 e 28/01/2021 onde

foi deliberado que as informações dos contratos deveriam ser encaminhadas ao Ministério Público. A documentação foi encaminhada ao MPE e o proponente solicitou através de ofício a aquisição dos equipamentos que não foram entregues e está prejudicando o andamento do projeto. **Encaminhamentos:** **1)** A gestora irá verificar junto ao proponente o valor necessário para aquisição dos equipamentos e o valor será aportado aos projetos; **2)** gestora verificará se o Ministério público abriu processo referente aos projetos; **3)** gestora encaminhará os contratos firmados ao MDR.

Projeto 029/2012 - Eixo Temático 6: O projeto foi pauta da reunião com o MDR realizada em fevereiro de 2021 onde foi deliberado que devido a falta de devolutivas do proponente o projeto deveria ser encerrado sem uso do saldo. Após comunicar a deliberação ao proponente, o mesmo informou não estar de acordo, pois os beneficiários ainda estão no aguardo do recebimento dos equipamentos. Em 30/07/2021 a Funai encaminhou ofício 761-2021-CR-CLPA-FUNAI informando que a pedido da aldeia Furo Seco solicitam a aquisição dos equipamentos (2 roçadeiras e 1 motosserra) com o valor disponível no projeto. **Encaminhamento:** Fica autorizada as aquisições solicitadas para posterior finalização do projeto.

Projeto 313/2017 - Eixo Temático 8: O projeto prevê a aquisição de um veículo do tipo caminhonete com baú refrigerado, após 3 tentativas de aquisição do veículo a gestora não conseguiu realizar a aquisição, pois os fornecedores da região não aceitam a forma de pagamento da Norte Energia e os fornecedores de fora da região solicitam um prazo para entrega que ultrapassa a vigência do contrato entre a gestora a Norte Energia. Diante do exposto, o proponente solicitou que o recurso fosse depositado em conta da associação para esta faça a aquisição do veículo e preste contas ao PDRSX. **Encaminhamento:** A governança solicitou que o projeto seja discutido na próxima reunião com a presença da Norte Energia.

Projeto 270/2017 - Eixo Temático 1: O projeto foi finalizado com saldo no valor de R\$ 149.755,87, o proponente possui outros dois projetos em execução e solicitou o uso do saldo do projeto 270/2017 para que complemente o recurso do projeto 274/2017- Abastecimento de Água da Escola Comunitária Casa Familiar Rural de Anapu-Pará à ser utilizado na reforma elétrica da Casa Familiar Rural de Anapu-PA. **Encaminhamento:** Fica autorizado o uso do saldo do projeto PDRSX 270/2017 para aporte ao projeto 274/2017 com objetivo exclusivo de contratação de uma empresa especializada para realizar a reforma elétrica da CFR de Anapu. Caso o saldo não seja utilizado em sua totalidade, o valor residual deverá retornar para o montante do PDRSX.

Projeto 271/2017 - Eixo Temático 1: No dia 16/04/2021 o proponente encaminhou o ofício de N°008/2021/ESREG ATM, onde solicitou alteração na compra de serviço de internet, passagem aérea e aluguel de veículo no valor de R\$ 19.200,00, para aquisição de 10 scanners que atenderá as unidades da EMATER nos municípios beneficiados pelo projeto. **Encaminhamento:** Fica autorizada o remanejamento do recurso para aquisição dos scanners.

Projeto 281/2017 - Eixo Temático 3: O projeto foi pauta em reuniões anteriores de governança, durante o ano de 2020. Em 29/01/2021 a gestora realizou reunião com o proponente para tratativas acerca dos projetos sob responsabilidade do CREAX. Na ocasião, o proponente foi notificado com a Resolução nº 30/CGEDEX e ficou encaminhado que este apresentará o EVTE do projeto PDRSX 281/2017 em até 60 dias a contar da data em que foi notificado. Em 17/05/2021 o proponente entrou em contato, via telefone, com a gestora e informou que estaria providenciando o EVTE. Em 02/08/2021 foi encaminhado e-mail ao proponente informando que o prazo estabelecido pela Resolução 30 havia expirado e as pendências não foram solucionadas, por esse motivo o projeto seria encaminhado para homologação do cancelamento junto a governança. **Encaminhamento:** Considerando que o projeto foi aprovado em 2017 e não teve nenhuma atividade executada, e que a notificação estabelece um prazo de 180 dias e a pendência não foi solucionada a governança homologa a resolução nº 30 e mantém o cancelamento do projeto.

Projeto 314/2017 – Eixo Temático 8: Em 29/01/2021 a gestora realizou reunião com o proponente para tratativas acerca dos projetos sob responsabilidade do CREAX. Na ocasião, o proponente foi notificado com a Resolução nº 30/CGEDEX. Em 02/08/2021 foi encaminhado e-mail ao proponente informando que o prazo estabelecido pela Resolução 30 havia expirado e as pendências não foram solucionadas, por esse motivo o projeto será encaminhado para homologação do cancelamento junto a

governança. **Encaminhamento:** Considerando que o projeto foi aprovado em 2017 e não teve nenhuma atividade executada, e que a notificação estabeleceu um prazo de 180 dias e a pendência não foi solucionada a governança homologa a resolução nº 30 e mantém o cancelamento do projeto.

Projeto 329/2017 - Eixo Temático 4: Em 29/01/2021 a gestora realizou reunião com o proponente para tratativas acerca dos projetos sob responsabilidade do CREAX. Na ocasião, o proponente foi notificado com a Resolução nº 30/CGEDEX. Em 02/08/2021 foi encaminhado e-mail ao proponente informando que o prazo estabelecido pela Resolução 30 havia expirado e as pendências não foram solucionadas, por esse motivo o projeto será encaminhado para homologação do cancelamento junto a governança. **Encaminhamentos:** Considerando que o projeto foi aprovado em 2017 e não teve nenhuma atividade executada, e que a notificação estabeleceu um prazo de 180 dias e a pendência não foi solucionada a governança homologa a resolução nº 30 e mantém o cancelamento do projeto.

Projeto 089/2014 – Eixo Temático 4: Em 23/03/2021 foi realizado monitoramento ao projeto na sede do Movimento de Mulheres no município de Altamira, na ocasião foi solicitado a coordenadora do projeto que encaminhasse à gestora, uma lista com o nome e endereço dos beneficiários já atendidos pelo projeto, conforme solicitação do MDR em reunião realizada no dia 10/09/2020. Em 07/04/2021 E 02/08/2021 foi encaminhado ao proponente um e-mail reiterando a necessidade do envio da lista com o nome e endereço dos beneficiários de bens adquiridos com recursos do projeto. **Encaminhamento:** A gestora deverá notificar o proponente com a resolução nº 30 para apresentar a lista de beneficiárias e viabilizar o monitoramento ao projeto, a notificação deverá ser entregue de forma presencial ao proponente.

Projetos 289/2017 e 295/2017 – Eixo Temático 4: O projeto foi pauta da reunião realizada em 28/01/2021 entre MDR, Norte Energia e Equilíbrio onde foi solicitado que a gestora elabore uma nota técnica sobre as atividades do projeto, levando em consideração a oferta de cursos similares no município, se os equipamentos solicitados são adequados para o público alvo e se houve sobreposição de equipamentos para os três projetos, para posterior deliberação. A Nota técnica foi elaborada e encaminhada ao MDR. **Encaminhamento:** Com a mudança da equipe técnica do MDR, não houve tempo hábil para analisar a nota técnica, o referido documento será analisado para posterior deliberação.

Projeto 126/2015 – Eixo Temático 8: O projeto foi notificado com a Resolução nº 30 em 09/12/2020. No dia 17/12/2020 o proponente encaminhou ofício 099/2020, em resposta a notificação EQ/PDRSX-047/2020, oficializando o interesse da instituição proponente em iniciar as atividades do projeto, a fim de repactuar o mesmo informa que irá contribuir com o possível para que o referido projeto não seja cancelado. No dia 28/01/2021 o projeto foi ponto de pauta da reunião entre a atual governança Ministério do Desenvolvimento Regional-MDR, Empresa Gestora (Equilíbrio) e Norte Energia, onde foi deliberado que 1) Considerando o lapso temporal desde a aprovação do projeto, o proponente deverá apresentar a proposta de repactuação e execução para posterior deliberação. 2) O prazo da notificação com a resolução 30 permanece sendo contabilizado. No dia 10/02/2021 foi encaminhado e-mail para a instituição proponente informando a deliberação do MDR. No dia 15/02/2021 o proponente encaminhou o Ofício Nº 0009/2021 SEMED, onde era solicitado documentos do projeto para subsidiar a instituição proponente na repactuação do projeto, a documentação foi encaminhada ao proponente no dia 16/02/2021. Foram realizadas diversas tratativas com o proponente a fim de realizar os ajustes necessários na planilha orçamentária do projeto, necessário deliberação, posto que a repactuação não foi finalizada e o prazo estipulado na resolução nº 30 encontra-se expirado. **Encaminhamento:** Considerando que o proponente apresentou uma versão preliminar da planilha de repactuação, a gestora deverá conceder o prazo de 15 dias corridos ao proponente para apresentar a versão final da planilha financeira e plano de trabalho finalizado, caso os documentos não sejam apresentados no prazo estabelecido o cancelamento do projeto deverá ser homologado.

Projeto 283/2017 – Eixo temático 3: O Proponente encaminhou o ofício nº 03/2021 solicitando o remanejamento de recurso destinado a reuniões (Meta 02), considerando a pandemia, para compra de insumos (Rações, pintos, sementes de milho e adubos, combustíveis e transporte desses insumos) referentes a meta 01 e meta 04. **Encaminhamento:** Fica autorizada a solicitação do proponente.

Projeto 319/2017 – Eixo Temático 2: Ficou acordado que os municípios de Altamira, Placas, Senador José Porfírio, Porto de Moz, São Félix do Xingu e Gurupá executariam a 3ª cota de

combustível até o final do mês de julho de 2021, no entanto os municípios relataram durante vistoria o atraso na finalização dos serviços. O município de Gurupá apresentou relatório meteorológico solicitando dilatação do prazo para execução dos serviços, iniciando em 26/08/2021 e finalizando em 26/09/2021.

Encaminhamento: 1) diante do exposto será concedida a dilatação do prazo de execução da 3ª cota até o dia 26/09/2021; **2)** a gestora deverá encaminhar o relatório apresentado pelo município de Gurupá ao MDR.

Projeto 141/2013 – Eixo Temático 3: A instituição beneficiária a Associação de Mulheres informou que farão a ocupação do prédio destinado a fábrica mesmo sem a entrega oficial devido o dono do atual prédio em que trabalham ter solicitado o imóvel. A condicionante para realização da entrega é a associação se tornar cooperativa. A Gestora emitiu parecer jurídico e encaminhou a instituição beneficiária informando sobre as possíveis implicações legais caso façam ocupação sem a devida entrega.

Encaminhamento: A gestora deverá reiterar a decisão do MDR sobre ao proponente e a situação deverá ser rediscutida quando a nova governança for implementada.

Projeto 066/2015 – Eixo temático 3: Foi realizado um repasse de recursos a instituição proponente para contratação de equipe técnica. A instituição precisa devolver ao PDRSX o valor de R\$ 24.200,00 pela contratação de profissional não qualificado para exercer a função de técnico em psicultura. Em reunião com a Gestora a instituição propôs devolver o valor mensal de R\$ 200,00.

Encaminhamento: Aguardar a implementação do comitê gestor para deliberação.

Projeto 288/2017 – Eixo temático 4: Após a aquisição de uma impressora térmica o técnico instalador identificou que é necessário a aquisição de um computador específico e uma sala refrigerada, com isso a proponente solicita o uso do saldo do projeto para aquisição do computador e de uma central de ar. **Encaminhamento:** Fica autorizada a aquisição dos itens com o saldo do projeto.

Encaminhamentos Gerais:

1. A gestora fará a apresentação da entrega do sistema informatizado de gestão no dia 10/08/2021 das 14h às 15h;
2. A gestora deverá encaminhar ao MDR o Regimento Interno do antigo CGDEX.

A reunião encerrou-se às 12h40min.

Adendo:

No dia 31 de agosto de 2021, às 9 h 00, por via de teleconferência, foi realizada nova reunião, desta vez com a presença de representante da Norte Energia S.A e com objetivo de examinar os encaminhamentos adotados na reunião do dia 05 de agosto de 2021. A representante da Norte Energia, sra. Alexandra Silva, manifestou-se no sentido de concordar e referendar os encaminhamentos sugeridos.

Francisco Soares de Lima Junior

Diretor do Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano –

Raphael Curioso Lima Silva

Coordenador-Geral de Gestão do Território

Alexandra Silva

Coordenação de Relações Institucionais da Norte Energia S.A.

Elisângela Trzeciak

Coordenadora-Geral da Equilíbrio

Josinara Garcia

Supervisora Técnica de Projetos – Equilíbrio

Álvaro Pontes de Magalhães Júnior

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Rodolfo Calmon de Castro

Economista

Simone Leite de Noronha Martins

Assistente Técnico Administrativo

59000.008966/2020-90

3315368v1



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Pontes de Magalhães Júnior, Assistente Administrativo**, em 31/08/2021, às 15:55, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Calmon de Castro, Economista**, em 31/08/2021, às 15:55, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Curioso Lima Silva, Coordenador(a) da Coordenação Geral de Gestão do Território**, em 31/08/2021, às 15:59, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Soares de Lima Júnior, Diretor(a) de Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 31/08/2021, às 18:15, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Josinara Galdino Garcia, Usuário Externo**, em 31/08/2021, às 18:22, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA TRZECIAK, Usuário Externo**, em 31/08/2021, às 18:39, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Nascimento da Silva e Silva, Usuário Externo**, em 01/09/2021, às 15:08, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Leite de Noronha Martins, Assistente Administrativo**, em 02/09/2021, às 09:43, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3335653** e o código CRC **EC57522D**.